

**TERMO ADITIVO Nº 16/2023 AO CONVÊNIO Nº 026/SMS. G/ 2018**

**PROCESSO Nº** 6018.2018/0054444-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER – IBCC

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Repassar recursos complementares referentes ao estabelecido na Resolução SS nº 52/2022 de 25/05/2022, para o período de junho à outubro/2022, perfazendo o total de R\$ 25.778,22

84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: 03.1.621.0730

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.864.377/0001-30 neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENIENTE** e, do outro lado, o **Hospital Especializado INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC**, entidade civil, filantrópica, de fins não lucrativos, com sede em São Paulo na Av. Alcântara Machado nº 2.576, CEP nº 03102-002, Moóca, São Paulo inscrita no CNPJ sob o nº 62.932.942/0001-65, CNES 2077590, neste ato, representado por seu Presidente **ANTONIO MENDES FREITAS** RG. 24.975.407-1 SSP/SP, CPF/MF nº 581.653.559-53, adiante designada como **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 16/2023 AO CONVÊNIO Nº 026/SMS. G/ 2018**, consoante despacho autorizatório publicado no **DOC/SP** de 08/02/2023 pág. 111, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Repassar recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas de acordo com apuração realizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

A **CONTRATADA** receberá transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022 e 117/2022, com dotação 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 – Fonte de Recurso 03.1.621.0730

O valor de repasse a este prestador da produção realizada no período de junho a outubro de 2022, bem como seus ajustes, importa em única parcela de R\$ 25.778,22 (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), valor esse que não será agregado ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado (de junho a dezembro/2022), conforme demonstrado:

CIRURGIAS ELETIVAS - RES. 52 DE 25/05/2022	
JUNHO DE 2022	851,58
JULHO DE 2022	3.386,34
AJUSTE DE JUNHO DE 2022	727,80
AGOSTO DE 2022	5.865,66
AJUSTE DE JUNHO E JULHO DE 2022	6.369,78
SETEMBRO DE 2022	3.310,92
OUTUBRO DE 2022	851,58
AJUSTE REF. JUN A SET DE 2022	4.414,56
<b>TOTAL</b>	<b>25.778,22</b>

Em SEI 6018.2022/0069722-0 foi autorizado o referido repasse de acordo com o definido na Portaria SMS/nº 589/2022 publicada no DOC de 10 de setembro de 2022 de nº 173 – Pág. 26 e os respectivos ANEXOS referente aos valores de cada prestador que realizou as cirurgias eletivas no período de junho a outubro/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 13 de Março de 2023.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANTONIO MENDES  
FREITAS:58165355953

Assinado de forma digital por ANTONIO  
MENDES FREITAS:58165355953

Dados: 2023.03.07 13:36:05 -03'00'

**ANTONIO MENDES FREITAS**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER



*conforme Despacho Autorização -  
SEI 07892037*

Gislene Cristina P. Uliato  
RF: 83144111  
SMS

TESTEMUNHAS: